



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº371/2025	
PARECER	DESPACHO
vrto. Coloco a deciss de adjudicacao, annuencio a execucao do respetivo minuto contratual a confianca do Sr. Pre- sidente. 05.12.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudico nos termos propostos. Aprovo a minuta do contrato 5-12-2025 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

192/2025_CPR_E-“BENEFICIAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO DO REGO - VPA”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **03 de dezembro de 2025** da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, "Rematelaborado, Lda.", "Obvious Preference – Construção Unipessoal, Lda." e "JPG Silva, Unipessoal, Lda.", sendo o valor base do procedimento no valor de € 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- Das entidades convidadas, somente a firma **OBVIOUS PREFERENCE – CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA.** apresentou proposta, no valor de € 87.497,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito centimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor
- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo concorrente **OBVIOUS PREFERENCE – CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA.**, no valor de € 87.497,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito centimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 20 dias.

Safouso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada para **BENEFICIAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO DO REGO – VPA**, seja adjudicada ao concorrente **OBVIOUS PREFERENCE – CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LDA.**, pelo preço contratual **€ 87.497,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos)** acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 05 de dezembro de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)